



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
UMBAÚBA-ESTADO DE SERGIPE**

Decreto Legislativo nº 37 de 1º dezembro de 2016

**Exonera a Servidora, Edineide Alves Santos, do
quadro de provimento Comissionado-.**

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno a Lei Orgânica, DECIDE:

Art. 1º Fica exonerado a Senhora, Edineide Alves Santos, portadora do CPF 085 785 488 – 76 do cargo Comissionado de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umbaúba (SE), em 1º de dezembro de 2016.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa

Presidente


José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação:

O Decreto supracitado foi colocado no quadro de anúncio da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, de acordo com a Legislação vigente para conhecimento geral.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Diretor da Secretaria geral